



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Concede novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 43, de 27 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral, que "Institui comissão multidisciplinar com objetivo de propor alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, da Presidência, que 'Regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais', e de regulamentar outras matérias conexas."

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 5654-91.2019.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão multidisciplinar instituída pela Portaria nº 43, de 27 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 17/01/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889951** e o código CRC **BF4B78C7**.

0005654-91.2019.6.13.8000

4889951v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 que "Concede novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 43, de 27 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral, que "Institui comissão multidisciplinar com objetivo de propor alteração da Portaria nº 118, de 30 de agosto de 2010, da Presidência, que 'Regulamenta a inclusão de beneficiários no Plano de Assistência Médico-Hospitalar mantido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais', e de regulamentar outras matérias conexas." foi publicada no "DJE" nº 10, em 19/01/2024, fls. 2/3.

Maria Aparecida de Resende
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE RESENDE**, Técnico Judiciário, em 19/01/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896444** e o código CRC **C7BDF2AA**.

0005654-91.2019.6.13.8000

4896444v1